



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

sexta-feira, 23 de agosto de 2013

Ano I - Edição nº 00090

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

<http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E5A25B3362B84D5597E7FF5BFEE64305

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- Decreto nº 0414/2013, de 01 de Agosto de 2013 - Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração ao Servidor Diogênio de Souza Santos.
- Portarias nº 0065 a 0069/2013, de 01 de Agosto de 2013. Portaria nº 0075/2013, de 01 de Agosto de 2013. Portaria nº 0076/2013, de 06 de Agosto de 2013. Portaria nº 0088/2013, de 20 de Agosto de 2013. Portaria nº 0089/2013, de 20 de Agosto de 2013. Portaria nº 0092/2013, de 26 de Agosto de 2013.
- Pregão Presencial nº 010/13. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender os(as) alfabetizandos(as) do TOPA – Todos pela Alfabetização.
- Chamada Pública nº 002/13. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural para atender os(as) alfabetizandos(as) do TOPA – Todos pela Alfabetização.
- RESPOSTA AOS RECURSOS – PROVA DE TÍTULOS

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0414/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração ao Servidor DIOGÊNIO DE SOUZA SANTOS.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesse particular ao Servidor **DIOGÊNIO DE SOUZA SANTOS**, pelo período de 2 (dois) anos, nos termos do art. 88, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de 01 de agosto de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0065/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora ROSÂNGELA MARIA ANJO SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora ROSÂNGELA MARIA ANJO SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2013 a 01 de setembro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de agosto de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 0002/2013

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0066/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **GEANE GUIMARÃES PASSOS** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **GEANE GUIMARÃES PASSOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Recepcionista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2013 a 01 de setembro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de agosto de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 0002/2013

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0067/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **JILSON JOSÉ DE SOUZA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **JILSON JOSÉ DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Vigilante, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2013 a 01 de setembro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de agosto de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 0002/2013

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0068/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **ROBSON DE ALMEIDA SILVA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **ROBSON DE ALMEIDA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2013 a 30 de agosto de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de agosto de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 0002/2013

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0069/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora ÉRICA TAILANE SILVA DOURADO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora ÉRICA TAILANE SILVA DOURADO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social, na função de Psicóloga, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2013 a 01 de setembro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de agosto de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 0002/2013

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0075/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora DAGMÁRIA BISPO NASCIMENTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **DAGMÁRIA BISPO NASCIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2013 a 01 de setembro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de agosto de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 0002/2013

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0076/2013, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **MARCOS TADEU DE SOUZA SANTOS** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **MARCOS TADEU DE SOUZA SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 06 de agosto de 2013 a 06 de setembro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de agosto de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 0002/2013

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0088/2013, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de licença Prêmio à Servidora RITA DE CÁSSIA MASCARENHAS ARAÚJO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **RITA DE CÁSSIA MASCARENHAS ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 20 de agosto de 2013 a 19 de novembro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de agosto de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 0002/2013

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0089/2013, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **MAILSON PEREIRA DE ALMEIDA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **MAILSON PEREIRA DE ALMEIDA**, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 20 de agosto de 2013 a 20 de setembro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de agosto de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 0002/2013

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0092/2013, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **NAZILDA MARIA ROSA DE JESUS** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **NAZILDA MARIA ROSA DE JESUS**, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 26 de agosto de 2013 a 25 de setembro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 26 de agosto de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 0002/2013

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregao Presencial

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/13

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender os(as) alfabetizandos(as) do TOPA – Todos pela Alfabetização. Tipo: Menor Preço Global. Data: 05/09/13, às 09:00h. Local: Sede da Prefeitura. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura, Rua Eronides S. Santos, 47. Mulungu do Morro/BA. Fredson C. A. Souza – Prefeito.

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

<http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EFD20D06E4526B7BC6F8070191B8F89F

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Credenciamento

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/13

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural para atender os(as) alfabetizandos(as) do TOPA – Todos pela Alfabetização. Tipo: Menor Preço Global. Data: 05/09/13, às 14:30h. Local: Sede da Prefeitura. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura, Rua Eronides S. Santos, 47. Mulungu do Morro/BA. Fredson C. A. Souza – Prefeito.

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

<http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1A7796D349FABB30B2F0B57362A3BFD2

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Outro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



RESPOSTA AOS RECURSOS – PROVA DE TÍTULOS

CANDIDATO Nº DE INSCRIÇÃO: 0457

CARGO(S): MONITOR(a) DE CRECHE .

OBJETO DO RECURSO: REVISÃO DO TÍTULO ENTREGUE.

RESPOSTA: INDEFERIDO

- O candidato de nº 0457 apresentou uma declaração de experiência profissional em turmas do Ensino Fundamental I e não em Educação Infantil como ressalta em seu pedido de revisão. Para o Monitor de Creche (assim como para os demais cargos) só foram considerados os títulos que comprovem experiência na mesma área ou em áreas afins. Dessa forma, o candidato não se enquadra no perfil determinado pelo Edital.

Mulungu do Morro- BA, 23 de agosto de 2013.

Elselei Alves Sales
Presidente da Comissão